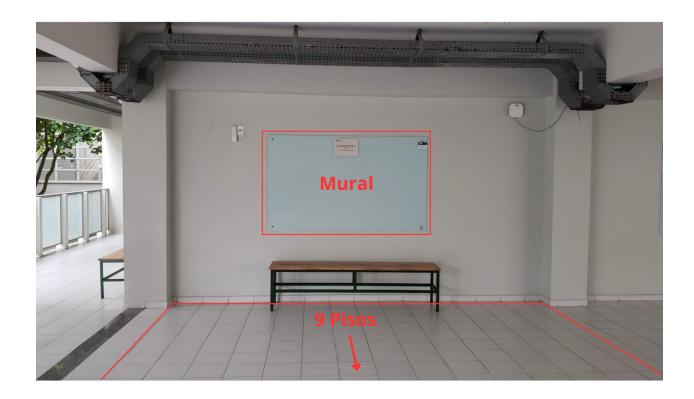
## CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

## DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral, edital nº 22/2022, no uso das suas atribuições, em atendimento ao Art. 22 do Edital de Convocação CONCECERES Nº 22/2022, resolve divulgar a definição dos espaços veiculação da propaganda eleitoral:

A área permitida para veiculação de propaganda eleitoral (divulgação impressa) no hall do Bloco II do CERES, conforme imagem abaixo:



Será disponibilizado ao candidato uma página no site do CERES, em que o mesmo poderá enviar à comissão eleitoral uma apresentação com imagem de capa e texto com no máximo 1000 caracteres (com espaços) para publicação.

https://www.udesc.br/ceres/eleicoes20232027/candidatos/eduardogiovanni

Será permitido a utilização de mídias sociais (Facebook, Twiter, Instagram...) que devem ser divulgadas previamente a partir do link de acesso do candidato no site do CERES.

## LAGUNA CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

- O candidato poderá realizar visitas às salas de aula e reuniões no Auditório do CERES ou hall do Bloco II do CERES com a comunidade acadêmica. Devendo agendar previamente e comunicar à Comissão Eleitoral.
- Para visitas em Sala de Aula deve-se respeitar o consentimento dos Professores e optar pelos momentos inicias das aulas.

Giovanni Lemos de Mello Presidente da Comissão Eleitoral

> Carolina Stolf Silveira Docente

Danielle Rocha Benicio Docente

David Valença Dantas Docente

Rafael Zanelato Ledo Docente

> Daniel Vidal Reis Secretário

**Lucas Alberto Tavares Gorges Discente** 



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 584S6TGE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL VIDAL REIS** (CPF: 071.XXX.529-XX) em 06/03/2023 às 07:47:18 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:38 e válido até 13/07/2118 - 13:35:38. (Assinatura do sistema)



**DANIELLE ROCHA BENÍCIO** (CPF: 734.XXX.980-XX) em 06/03/2023 às 07:49:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07. (Assinatura do sistema)



**DAVID VALENÇA DANTAS** (CPF: 029.XXX.744-XX) em 06/03/2023 às 08:02:47 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25. (Assinatura do sistema)



**CAROLINA STOLF SILVEIRA** (CPF: 067.XXX.469-XX) em 06/03/2023 às 08:39:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2019 - 12:44:44 e válido até 11/02/2119 - 12:44:44. (Assinatura do sistema)



**RAFAEL ZANELATO LEDO** (CPF: 822.XXX.741-XX) em 06/03/2023 às 09:50:52 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:22 e válido até 30/03/2118 - 12:38:22. (Assinatura do sistema)



**GIOVANNI LEMOS DE MELLO** (CPF: 028.XXX.609-XX) em 06/03/2023 às 11:22:19 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:14 e válido até 13/07/2118 - 13:57:14. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTc3MTFfNTc3OThfMjAyMl81ODRTNIRHRQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo UDESC 00057711/2022 e o código 584S6TGE ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.